



PORT. Nº	537
PUBLICADA NO	
DOU de	08/05/18
Seção	2
Pág.	26

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 537, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012668/2018-88, resolve:

Extinguir, a partir de 16/04/2018, o contrato por prazo determinado ajustado entre esta Universidade e **MAKSUELE MONTE DE SOUZA**, estagiário, em regime de 30h (trinta) horas semanais, CPF n. 073.879.394-97, nos termos da Lei nº 11.788/2008 e ON nº 02/2016-SEGRT/MPOG.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 84
EM 08/05/18